



Memorando 25.265/2022



Assunto: **Ajuste de Plano de Trabalho PAIS**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 01 de Junho de 2022 às 13:08

De:

SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias

Haydee Izabel Assanti - Assistente Administrativo

Para:

STC - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

A/C Anna Christina Barichello - Secretária

Esta documentação faz parte do Memorando 25.265/2022

O documento eletrônico contém assinatura digital



Memorando 25.265/2022



Assunto: **Ajuste de Plano de Trabalho PAIS**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 01 de Junho de 2022 às 13:08

De:

SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias

Haydee Izabel Assanti - Assistente Administrativo

Para:

STC - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

A/C Anna Christina Barichello - Secretária

Esta documentação faz parte do Memorando 25.265/2022

O documento eletrônico contém assinatura digital

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

___/___/___ às ___:___

Assinatura: _____

RG/CPF: _____



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Balneário Camboriú, 31 de maio de 2022

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

Justificativa

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Casa do Adolescente) - PAIS, representado por seu presidente Eduardo de Camargo Assis, portador do CPF/MF sob o nº 035.858.069-29, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87 vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Solicitamos aprovação da MODIFICAÇÃO em nosso PLANO DE TRABALHO sem modificações de valores apenas de material, devido a necessidade que se encontra a OSC neste momento de frio nos consultórios. Nosso pedido são três aquecedores e tapetes infantis de uso exclusivo em atendimentos com crianças e adolescentes prezando sempre pela qualidade da saúde mental e física destes pacientes. Os itens estão descritos no plano de trabalho (anexo) no quadro DESPESAS PREVISTAS, despesa de investimento (material permanente).

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karina Gonçalves dos Passos

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social





Balneário Camboriú, 31 de maio de 2022

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

Justificativa

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Casa do Adolescente) - PAIS, representado por seu presidente Eduardo de Camargo Assis, portador do CPF/MF sob o nº 035.858.069-29, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87 vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Solicitamos aprovação da MODIFICAÇÃO em nosso PLANO DE TRABALHO sem modificações de valores apenas de material, devido a necessidade que se encontra a OSC neste momento de frio nos consultórios. Nosso pedido são três aquecedores e tapetes infantis de uso exclusivo em atendimentos com crianças e adolescentes prezando sempre pela qualidade da saúde mental e física destes pacientes. Os itens estão descritos no plano de trabalho (anexo) no quadro DESPESAS PREVISTAS, despesa de investimento (material permanente).

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karina Gonçalves dos Passos

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social





ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS		1.2- CNPJ: 10.213.178/0001-74	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 12 de maio de 2008	1.7-DDD/TELEFONE: (47)33984949 1.8- E-MAIL: paisbcinclusaosocial@live.com 1.9- SITE: paisbc.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Eduardo de Camargo Assis		1.11- CPF: 487.704.009.97 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.213.436 SSP	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88337-420	1.17- DDD/TELEFONE: 47 33984949 1.18-E-MAIL paisbcinclusaosocial@live.com 1.19- SITE: paisbc.org



2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<p>2.1 TÍTULO DO PROJETO: Programa de Atendimento Familiar PAF; Grupo de Pais e Saúde Mental nas Escolas.</p>	<p>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022</p>
<p>2.3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</p> <p>O objeto deste Plano de Trabalho visa proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.</p>	
<p>2.4 - descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:</p> <p>O Município de Balneário Camboriú é um polo turístico e grande parte de sua economia é movimentada por esta atividade. Ainda, é uma das cidades catarinenses que recebe a maior demanda de turistas e, em virtude desse fato e de ser um grande gerador de empregos, muitas pessoas migram para a cidade, na tentativa de buscar, de maneira geral, uma maior qualidade de vida.</p> <p>Todavia, em virtude da sazonalidade que ocorre neste setor em meses de baixa temporada, estas famílias que migram acabam não sendo absorvidas pelo mercado de trabalho e ficam assim às margens, à espera da próxima temporada. Assim, permanecem residindo no Município em condições muitas vezes precárias.</p> <p>Muitas famílias por inúmeras razões acabam se dissolvendo trazendo muito sofrimento e problemas psicológicos, agravando o desenvolvimento infantil e da adolescência, período este que deve ser cuidado e preservado.</p>	



Histórico da Associação:

O Programa foi desenvolvido justamente para se contrapor a esta realidade e demandas do município, ofertando as famílias - em especial crianças e adolescentes – a oportunidade de garantir a manutenção de seus direitos e desta família poder se estruturar, através de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme prevê o Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú.

Nestes 13 anos de apoio psicológico, Serviço Social, Psicopedagógico e de Orientação Jurídica foram realizados em média **duzentos e trinta e dois mil** atendimentos individuais as crianças, adolescentes e suas famílias, que encontram-se em situação de sofrimento psicológico e de seus direitos violados.

Com o expressivo aumento do número de demandas por atendimento psicológico houve a necessidade de aumentar as horas, remanejando os horários que antes eram direcionados a Oficina Terapêutica e de Geração de Renda.

O ano de 2018 foi marcado pela solicitação do departamento de juventude do município, atendendo a preocupação da diretora da escola Estadual Professora Francisca Alvez Gevaerd, diante dos casos de auto mutilação, ideação suicida, sexualidade e conflitos familiares. Diante disto, foi idealizado e projeto PAPO RETO nas escolas, um espaço de acolhimento aos jovens e suas demandas. As abordagens são permeadas pela terapia cognitiva comportamental. Em 2019 com o crescimento da demanda, fomos solicitados para realizar este projeto em mais duas escolas do município; E.E.B Ruizélio Cabral e E.E.B Higino Pio. O projeto é administrado por Psicopedagoga com carga horária de 20 horas semanal que em situações de gravidade encaminha para o atendimento psicológico na sede do Programa.

Devido a qualidade do nosso trabalho e a notoriedade dos nossos Projetos de expansão no ano de 2018, começamos também os atendimentos do PROJETO ABRAÇO À VIDA que foi idealizado para ao apoio de combate ao suicídio. O Programa faz o acompanhamento psicológico aos que são encaminhados pela equipe do Projeto com demandas de ideação suicida, auto mutilação e Depressão grave.

Para podermos dar mais apoio e suprir as demandas advindas iniciamos o Grupo de Pais no início do ano de 2021, com encontros semanais, oportunizando trocas e



experiências entre os adultos responsáveis e profissional de Psicologia buscando a prevenção de conflitos.

Objeto

Proporcionar atendimento terapêutico individual apoio psicopedagógico, Estudo socioeconômico, Orientação Jurídica, Projeto Papo Reto nas escolas e Grupo de pais para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes ou demanda espontânea, bem como, oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

O Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia.

Apoio psicopedagógico individual, com foco nas queixas apresentadas pelas escolas da rede e identificadas durante as sessões de terapia, reforçando o estudo escolar e aplicando novas técnicas de estudo.

No que se refere ao projeto Papo Reto nas escolas a Psicopedagoga além de administrar os temas e palestras realiza a oitiva daquele adolescente que necessita de atendimento psicológico, encaminhado para a sede da Associação para a realização do mesmo.

Em relação ao público encaminhado ao programa, todos são triados por Assistente social, realizando um estudo socioeconômico do responsável e da família para melhor auxiliar para o atendimento psicológico e quanto ao trabalho em rede.

Contamos também com orientação jurídica, onde o Advogado fará orientações e encaminhamentos conforme a necessidade da demanda.

O Grupo de pais foi idealizado para que os pais participem e se comprometam com o desenvolvimento saudável de seus filhos. Nestes encontros os pais discutem e trazem suas dúvidas, compartilham sua experiências sendo ministradas pela psicóloga que ouve e orienta os responsáveis. O grupo de pais ocorre semanalmente às terças feiras das 16:00h às 18:00h, aberto à toda comunidade de Balneário Camboriú.



Justificativa

Com o passar dos anos a demanda de atendimentos vem só aumentando, justificando a integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Atendimento.

Desta forma oferece-se um trabalho de apoio psicossocial, multidisciplinar e preventivo para famílias que estejam vivenciando conflitos que envolvam crianças e/ou adolescentes em seu contexto familiar, escolar e social. Neste sentido busca-se a convivência e fortalecimento de vínculos bem como priorizar aqueles que foram violados em seus direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Interesse Público

Conforme já mencionado na descrição do objeto e da justificativa, bem como todo o histórico das demandas reprimidas e do que vêm surgindo houve-se a necessidade do amparo psicológico há pessoas que de alguma forma estão em sofrimento emocional. O foco principal no que se refere aos atendimentos psicológicos é na prevenção de possíveis transtornos mentais, ou seja, doenças mentais que possam de alguma forma impedir crianças e adolescentes de crescerem de forma saudável. Sabe-se que a depressão, a ansiedade, a automutilação, o Bullying e até mesmo o suicídio permeiam e de forma crescente vêm fazendo parte das vidas de nossas crianças e adolescentes. Portanto o apoio psicológico é de fundamental importância. Outro fato relevante é considerar que em nosso município, por conta de todo o nosso trabalho de prevenção e na promoção em saúde mental, de forma gradativa foram diminuindo o abrigo de crianças e adolescentes que antes estavam institucionalizados, já que nosso trabalho envolve todos aqueles que estão envolvidos com estes menores, podendo assim reestruturar estes vínculos familiares. Outra área a ser observada com os nossos atendimentos é a diminuição na inserção a criminalidade ou questões que envolvam a segurança pública, pois os serviços prestados com todos os nossos projetos, benefícios da assistência social, dos atendimentos psicológicos e psicopedagógicos permitem reduzir, proteger quanto a violação de direitos, seus agravamentos ou reincidências. Contudo possibilita trazer mais qualidade de vida com



menos gastos públicos podendo assim investir em outras áreas do município que sejam de interesse público.

Diante disso com base no marco legal da primeira infância, Lei 13.257/2016 incentiva a criação de serviços, programas, projetos de garantia de proteção social e de prevenção e de redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.

Diagnóstico

Segundo diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Balneário Camboriú, visto que temos altos índices de conflito familiar como apontados pelo Conselho Tutelar e o Poder Judiciário. Este Plano de Trabalho vem para contemplar o diagnóstico que solicita a ampliação da oferta do serviço, ou seja, atendimentos de média complexidade.

Com base nos dados do relatório realizado sobre o DIAGNÓTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Balneário Camboriú, seguindo a caracterização dos municípios, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE faz o detalhamento a partir do Censo de 2010, quando a população de Balneário Camboriú era de 108.089 habitantes, sendo que 28.058 são crianças e adolescentes entre 0 a 19 e 11 meses, representando 26% da população total. Segundo ainda o Diagnóstico a violência sexual é a quarta violação mais denunciada no Disque 100 contra crianças e adolescentes, atrás somente de negligência, violência física e violência psicológica. Em 2015, a violência sexual foi relatada em 21,3% das 80.437 denúncias no módulo crianças e adolescentes. No total, foram registrados mais de 17 mil casos. Em cada denúncia é possível a notificação de mais de um tipo de violação. As meninas representam 68,12% das vítimas. Na análise por faixa etária, as denúncias de violência sexual envolvem principalmente adolescentes de 12 a 14 anos, que totalizam 29,11% das vítimas. Em relação ao perfil do suspeito, os homens correspondem a 64,38% dos agressores. A maior parte tem entre 25 e 30 anos. O principal local da violação é a casa da própria vítima, onde ocorreram 39% dos casos de violência sexual relatados no Disque 100. Em seguida está a casa do suspeito, com 31,6% das denúncias.

https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/conteudo_downloads/WU4BE7NW.pdf



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

3.1 – META	3.2 ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3-INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTID ADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos equipes multidisciplinares	Na sede da OSC, nas escolas, ou onde solicitarem nosso projeto em Balneário Camboriú	Atendimento	11.000 (Onze mil)	01/01/2022	31/12/2022

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O público alvo direto são crianças e adolescentes de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos, e seus familiares, munícipes de Balneário Camboriú, como beneficiário indireto podemos citar toda a população uma vez que, o atendimento prestado contribui para a redução nas filas de espera na rede dos equipamentos e também evitando a exclusão social que sofrem crianças abrigadas. Comprovação disto foram os baixos índices de abrigamento neste município.





4- PLANO DE APLICAÇÃO (CONTRAPARTIDA)

Atividades ou projetos a serem executados pela OSC	-UNIDADE	QUANTIDADE
CONTRAPARTIDA		
Serviços prestados além dos contratuais pelo convenio no ano de 2020	Atendimentos	Oito mil
Participações na escola do legislativo da câmara municipal no ano de 2021	Entrevistas	Quatro
Capacitação orientadores diretores e professores da rede pública sobre ansiedade na pandemia	Palestra	Uma
Entrevistas na rádio câmara em tempo de pandemia	Entrevistas	Seis
Participação na elaboração do marco legal da primeira infância Lei federal N ^a 13.257 2016	Encontros	Quatro
Comissão de escuta especializada lei N ^a 13.431	Reuniões	SEIS
Reuniões com os dispositivos da rede de apoio à criança e ao adolescente durante o ano de 2021	Reuniões	Quatro
Grupo com a guarda Municipal de atendimento a violência contra a mulher em 2021	Orientações	Vinte



Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1) Avaliação periódica: a avaliação dos grupos, palestras e atendimentos multidisciplinares serão aplicados periodicamente, através de questionário de satisfação onde os participantes e pacientes voluntariamente avaliarão o desempenho, estrutura, clareza e relevância das informações.
- 2) Avaliação: será fornecido ao CMDCA ou outro órgão indicado relatório de atividades que possibilite a avaliação e monitoramento das metas a serem atingidas.
- 3) Avaliação de impacto: será realizada através das altas psicológicas, avaliação dos resultados obtidos nos grupos feitas pelo conjunto de profissionais.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE (REPASSE)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Exercício 2022	R\$ 61.737,93 Monetária	R\$ 61.737,93 Monetária	R\$ 61.737,93 Monetária	R\$ 61.737,93 Monetária	R\$ 61.737,93 Monetária

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Exercício 2022	R\$ 66.310,35 Monetária	R\$ 61.737,93 Monetária	R\$ 61.737,93 Monetária	R\$ 61.737,93 Monetária	R\$ 61.737,93 Monetária	R\$ 61.737,93 Monetária

Meta	Dezembro
Exercício 2022	R\$66.310,35 Monetária





-TOTAL GERAL CONCEDENTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentaria: 26001 – fundo da criança e do adolescente

Função 8 – assistência social

Subfunção 243 - assistência à criança e ao adolescente

Programa : 1917 – cuidar para crescer

Ação : 2129

Termos de parceria dotados ao bem-estar da criança e do adolescente

Despesa 33.50 - R\$ 726.000,00 valor de custeio

Despesa 44.50 - R\$ 24.000,00 valor de investimento

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Exercício 2022	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Exercício 2022		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Meta	Dezembro
Exercício 2022	

TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00





6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

Receitas Previstas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Termo de colaboração com o Fundo da infância e adolescência FMDCA	1	R\$ 750.000,00	R\$750.000,00

TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 750.000,00

Despesas previstas	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Prestadores de serviço			
Uma psicóloga de 20 horas/ semanais (remuneração)	12	R\$ 2.383,12	R\$ 28.597,51
Uma Psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$2.383,12	R\$ 28.597,51
Uma psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.383,12	R\$ 28.597,91
Uma psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$2.383,12	R\$ 28.597,91
Uma psicóloga de 20 horas semanal (remuneração)	12	R\$ 2.383,12	R\$ 28.597,91
Uma psicóloga de 20 horas semanal (remuneração)	12	R\$ 2.383,12	R\$ 28.597,91
Uma psicóloga de 20 horas semanal (remuneração)	12	R\$ 2.383,12	R\$ 28.597,91



Uma diretora geral 30h/semanal (remuneração)	12	R\$ 4.678,56	R\$ 56.142,72
Uma coordenadora técnica 20h/semana (remuneração)	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
Um orientador jurídico 14h/semanal (remuneração)	12	R\$ 1.568,38	R\$ 18.820,56
Uma assistente social 20h/semanal (remuneração)	12	R\$2.383,12	R\$ 28.597,91
Um Orientador psicopedagógico 30h/semanal (remuneração)	12	R\$ 3.395,51	R\$ 40.746,12
Uma secretaria 40h/semanal CLT	12	R\$ 2.214,15	R\$26.569,80
Um auxiliar administrativo 10h/semanal CLT	12	R\$ 944,58	R\$ 11.334,96
Uma auxiliar de serviços gerais 3h/ diárias CLT	12	R\$ 973,60	R\$11.683,20
Decimo terceiro salário dos CLT	12	R\$329,40	R\$3.952,80
Férias dos CLT	12	R\$ 432,67	R\$ 5.192,04
INSS empresa	12	R\$ 9.178,20	R\$110.138,40
INSS CLT	12	R\$ 4.640,42	R\$55.685,04
FGTS	12	R\$508,67	R\$ 6.104,04
IRRF	12	R\$ 1.106,11	R\$13.273,32
Honorários contábeis (pessoa jurídica)	12	R\$ 1.880,48	R\$ 22.565,76



Aluguel de imóvel para execução do projeto (pessoa jurídica)	12	R\$ 3.821,00	R\$ 45.852,00
Aluguel de impressora (pessoa jurídica)	12	R\$ 250,00	R\$3.000,00
Luz (energia) (bens e serviços)	12	R\$ 450,00	R\$5.400,00
Telefone (fixo + móvel) (bens e serviços)	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Internet (bens e serviços)	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Água (bens e serviços)	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Material de consumo: canetinha, lápis de cor, E.V.A, tinta gauche, marca texto, papel couchê, resma de papel, pastas, carimbos e crachás, impressos, digitalização, jogos terapêuticos. Limpeza e demais: detergente, multiuso, esponja, saco de lixo, papel higiênico, lenço de papel, sabonete líquido, copos, lustra moveis, papel toalha, álcool em gel, bombona de água, lâmpada, café e filtro para café. Deslocamento	12	R\$ 123,31	R\$ 1.479,72
Despesa de investimento (material permanente) : arquivos, fichários, mesa de escritório, cadeiras, poltronas de consultório, computadores, celular, impressora, equipamentos audiovisuais (projetores, tela de projeção),tapetes infantil, aquecedor portátil de ar.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00



--	--	--	--

Parágrafo 1: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

Parágrafo 2: os cargos de direção, coordenação, assistência social e orientação jurídica, por, além de atividades administrativas executarem atividades externas, poderão cumprir parte de sua carga horária fora da associação. As competências de cada cargo estão especificadas no regimento interno disponível na sede da OSC.

Parágrafo 3: a Associação PAIS pautada na lei nº13.019/2014, reservasse do direito de, tendo cumprido sua meta de atendimento trabalhar em regime de sobreaviso na semana de Natal de ano novo. Possibilidade acentuada visto que as crianças e adolescentes estão em férias escolares neste período, gerando assim falta nos atendimentos.

Parágrafo 4: as aferições das metas serão avaliadas anualmente conforme prevê a lei nº 13.019/2014.

Parágrafo 5: os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura dentro da vigência do plano de trabalho.

Despesas previstas	Unidade	Valor unitário (Mensal)	Total anual
12 contratações pessoa física contrato de serviço autônomo (custeio)	Monetária	R\$ 32.907,41	R\$ 394.888,92
3 contratações pessoas físicas CLT (custeio)	Monetária	R\$ 4.132,33	R\$ 49.587,96
Decimo terceiro salário e férias CLT (custeio)	Monetária	R\$ 762,07	R\$ 9.144,84
Encargos (custeio)	Monetária	R\$ 15.433,40	R\$ 185.200,80
Serviços de terceiros pessoa jurídica (custeio)	Monetária	R\$ 5.951,48	R\$ 71.417,76
Bens e serviços (custeio)	Monetária	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00



Material de consumo(custeio)	Monetária	R\$ 123,31	R\$ 1.479,72
Material permanente (investimento)	Monetária	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 750.000,00

7 OBSERVAÇÕES GERAIS

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;



- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 31 de maio de 2022.

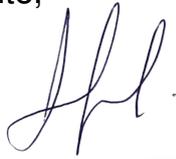

Assinatura do Representante OSC



9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
--------------	----------------

Ciente,



Haydée Assanti
Gestora de Parcerias Lei 13.019
Mat. 7.609 Decreto 8643/2017





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65B1-8A3F-30BA-15C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 01/06/2022 17:00:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/65B1-8A3F-30BA-15C9>